



**DECRETO Nº 2183/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º e 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.491.751,38 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil Reais e Trinta e Oito Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	33.751,38
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(114) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(127) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	115.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(135) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	813.000,00
TOTAL		1.491.751,38



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação da ficha 258 da receita, no valor de R\$ 115.000,00 para suplementar a ficha 127 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 226 da receita, no valor de R\$ 500.000,00 para suplementar a ficha 135 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 12 da receita, no valor de R\$ 376.751,38 para suplementar as fichas 98, 113 e 135 da despesa.
- Possível excesso de Arrecadação proveniente da autorização Governamental CC nº: SGRI-PRC-2024-00237-DM para suplementar a ficha 114 da Despesa no valor de R\$500.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE NOVEMBRO 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos